

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2,908/2000

De 12 de maio de 2000.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DR. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor Dr. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

CONSTITUCIONAL DE

PATOS-PB, 12 de maio de 2000.

inatdo Médeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional ⊨